



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº DE ATENDIMENTO: 26.08.0564.001.00028-301

Reclamante: Sarah Beatriz Souza Pinto, CPF: 094.990.193-83, Endereço: Rua 36 - 365 A - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-620, Telefone: (85) 8506-2790.

Reclamado: MC CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA., CNPJ: 19.450.827/0001-25, Endereço: Rua 47 - Número 20 / Sala 13 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-070.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 06 de outubro de 2026 às 11h00 não logou êxito, devido à ausência injustificada das partes acima qualificadas.

Certifico que foi aberto o prazo de 02 (dois) úteis para manifestação da parte autora para justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém o reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação deste.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 14 de outubro de 2026.

Larissa Chagas de Almeida.

Larissa Chagas de Almeida
Conciliadora Procon Maracanaú